



# Diário Oficial do Município

## Arari - Maranhão

IMPrensa Oficial – Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013



ANO I, Nº 010, ARARI (MA), QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

### SUMÁRIO

Adjudicação .....	01
Ata .....	02
Aviso .....	12
Contrato .....	14
Homologação.....	16

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

#### ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 367/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão nº 045/2013, objetivando eventual aquisição de equipamentos de peças e acessórios de reposição para manutenção de equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto do presente processo licitatório à empresa JONATA CRUZ BARROS, situada na Rua do Norte, nº 47, Mearim, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.720/0001-80, pelo valor global de R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), conforme segue abaixo:

Itens	Discriminação	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Fonte atx 250watts. Marca: Clone	Und	24	150,00	3.600,00
2	Fonte atx 350 watts reais. Marca: Clone	Und	3	200,00	600,00
3	Placamae socket lga 775 suporta ddr3 1333 mhz, ou similar, ou superior. Marca: Gigabyte	Und	20	480,00	9.600,00
4	Processador intel pentium dual core e570 3.0 ghz, ou similar, ou superior. Marca: Pentium	Und	5	480,00	2.400,00
5	Mouse óptico usb. Marca: Multilaser	Und	46	35,00	1.610,00
6	Mouse óptico ps/2. Marca: Multilaser	Und	8	35,00	280,00
7	Teclado abnt2 porta ps/2. Cor silver. Teclas 110. Teclado padrão. Marca: Multilaser	Und	36	40,00	1.440,00
8	Teclado abnt2 porta usb. Cor silver. Teclas 110. Teclado padrão. Marca: Seagate	Und	8	40,00	320,00
9	Hd externo 500gb usb. Marca: Samsung	Und	26	480,00	12.480,00
10	Hd externo 1tb usb. Marca: Samsung	Und	4	650,00	2.600,00
11	Cabo usb impressora 1.5m. Marca: Clone	Und	18	25,00	450,00
12	Memoria ddr2 800 mhz 2gb. Marca: Kingston	Und	5	160,00	800,00
13	Memoria ddr3 1133 mhz 2gb. Marca: Kingston	Und	9	170,00	1.530,00
14	Memoria ddr3 1133 mhz 4gb. Marca: Kingston	Und	3	220,00	660,00
15	Placa de rede, wireless n, 150mbps, interface 32-bit pc, antena 2dbi. Marca: Clone	Und	18	100,00	1.800,00
16	Roteador wireless 300mbps 2 antenas 5dbi. Marca: Multilaser	Und	20	300,00	6.000,00
17	Placa wireless nano usb wireless n 300mbps. Marca: Dlink	Und	6	100,00	600,00
18	Antena wireless 9 dbi 2.4ghz, conector sma. Marca: Dlink	Und	4	180,00	720,00
19	Placa de vídeo 1gb ddr3 128bits. Marca: Nvidia	Und	4	550,00	2.200,00
20	Pen drive 8gb. Marca: Sandisk	Und	10	70,00	700,00
21	Estabilizador bivolt. Marca: SMS	Und	3	300,00	900,00
22	Monitor de "17". Marca: LG	Und	3	450,00	1.350,00



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 371/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2013, objetivando a eventual aquisição de motocicletas 0km, de interesse desta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto do presente processo licitatório à empresa T. A. FERREIRA RAPOSO – EPP, situada na Av. Castelo Branco, nº 2603, Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês – MA, inscrita no CNPJ nº 10.316.662/0001-29, como vencedora de todos os itens do certame, totalizando o valor global de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), conforme segue:

Nº	Especificações	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Motocicleta 0km, tipo Bross, com capacidade de 150 cc. Combustível: Flex, Ano: 2013/2013. Marca: Honda,	Unid	7	10.300,00	72.100,00

Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 08 de maio de 2013. DJALMA DE MELO MACHADO-Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 380/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão nº 050/2013, objetivando eventual aquisição de bebedouros e fogões industriais, de interesse desta Administração Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto do presente processo licitatório à empresa ANTONIO C B COUTO NETO – ME, situada no loteamento Vila do Bec, 1405, Sala 01, BR 226, Km 01, Glória, Cep: 65.632-160, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.170.712/0001-63, pelo valor global de 594.159,10 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme segue abaixo:

ITENS	Discriminação	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
<b>BEBEDOUROS INDUSTRIAIS</b>					
1	Bebedouro industrial com 02 torneiras, capacidades para 80 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
2	Bebedouro industrial com 02 torneiras, capacidades para 80 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
3	Bebedouro industrial com 03 torneiras, capacidades para 150 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00
4	Bebedouro industrial com 03 torneiras, capacidades para 150 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
5	Bebedouro industrial com 04 torneiras, capacidade para 180 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00
6	Bebedouro industrial com 04 torneiras, capacidade para 180 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
7	Bebedouro industrial com 06 torneiras, capacidade para 220 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 3.550,00	R\$ 71.000,00
8	Bebedouro industrial com 06 torneiras, capacidade para 220 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
<b>FOGÕES INDUSTRIAIS</b>					
9	Fogão Industrial de 02 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
10	Fogão Industrial de 02 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 580,91	R\$ 5.809,10
11	Fogão Industrial de 04 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
12	Fogão Industrial de 04 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00
13	Fogão Industrial de 06 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.360,00	R\$ 27.200,00
14	Fogão Industrial de 06 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
15	Fogão Industrial de 08 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
16	Fogão Industrial de 08 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 2.320,00	R\$ 46.400,00

Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2013. DJALMA DE MELO MACHADO-Prefeito Municipal

### ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013.** Aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 042/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:



Nome empresarial: <b>B. S. P. REGO - ME</b>					
CNPJ nº: 04.284.911/0001-49					
Endereço: Rua 107, Quadra 64, nº 11, Maiobão, Cep 65.137-000, Paço do Lumiar - MA					
(DDD) Telefone: (**) *** (DDD) Fax: (**) ***					
E-mail: <a href="mailto:bsprego@hotmail.com.br">bsprego@hotmail.com.br</a>					
Empresário: Benedito Sergio Pantoja Rêgo					
CPF nº: 257.439.979-20					
Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Parcial
1	Manutenção preventiva e corretiva em autoclave horizontal de esterilização de instrumentos cirúrgico, com troca de resistência, termostato relé, temporizador e contactores	Und	1	2.360,00	2.360,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de máquina torcer roupa industrial, com troca de correias, rebobinamentos do motor, troca de rolamentos, troca de chave liga desliga e troca de lonas de freio.	Und	1	1.050,00	1.050,00
3	Manutenção preventiva e corretiva de calandra industrial (máquina passa roupa), com troca de resistências, termostato, reparos nas mancais, substituição de engrenagens, retifica nos cilindros e eixos	Und	1	900,00	900,00
4	Manutenção preventiva e corretiva de máquina de lavar industrial, com manutenção geral a parte mecânica e elétrica, com substituição de peças de instalação e componentes	Und	2	1.300,00	2.600,00
5	Manutenção preventiva e corretiva de máquinas secadoras de roupa industrial com troca de resistências, contactores 3tf 46, termostato, correias, relé temporizador e rolamento do motor	Und	2	2.200,00	4.400,00
6	Manutenção preventiva e corretiva do foco cirúrgico, com troca do suporte de convergência das lâmpadas, botões liga e desliga ajuste nos braços direcionado, reaperto e lubrificação	Und	2	1.400,00	2.800,00
7	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de raio X 100 com troca de ampola, óleo vegetal, contactadora, transformadores e placa eletrônica	Und	1	4.500,00	4.500,00
8	Manutenção de aparelhos raio X sem troca de ampola	Und	1	1.000,00	1.000,00
9	Manutenção preventiva e corretiva de estufa odontológica nº 01 cm troca de resistência, termostatos, chave de liga e desliga	Und	6	250,00	1.500,00
10	Manutenção preventiva e corretiva analisador de bioquímico com troca de filtro de leitura, placas eletrônicas e lâmpadas	Und	1	700,00	700,00
11	Manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos, com manutenção geral da parte elétrica e mecânica e substituição de peças e componentes	Und	9	1.115,00	10.035,00
12	Manutenção preventiva e corretiva de autoclave odontológica de 21litros com troca de resistência, borracha da tampa e placa eletrônica	Und	2	650,00	1.300,00
13	Manutenção preventiva e corretiva de compressor de ar comprimido com rebobinamento do motor elétrico e troca de rolamentos	Und	8	640,00	5.120,00
14	Manutenção preventiva e corretiva de autoclave odontológica de 12litros com troca de resistência, borracha da tampa e placa eletrônica	Und	2	600,00	1.200,00
15	Manutenção preventiva e corretiva de otoscópio com troca de lâmpada, placa eletrônica, transformador e alinhamento ótico	Und	1	137,00	137,00
16	Manutenção preventiva e corretiva de nebulizador de 03 saídas com trocas de reparos, rebobinamento do motor e válvulas	Und	8	320,00	2.560,00
17	Manutenção preventiva e corretiva da mesa cirúrgica em aço inox com troca do macaco hidráulico, óleo hidráulico e válvulas do pedal	Und	1	325,00	325,00
18	Manutenção preventiva e corretiva de balanças antropométricas adultas e infantis com troca do balancinho e braço de peso	Und	8	260,00	2.080,00
19	Manutenção preventiva e corretiva de bisturis eletrônicos com troca de caneta de corte, placa de aterramento, pedal de acionamento e placa eletrônica	Und	2	1.200,00	2.400,00
20	Manutenção preventiva e corretiva da mesa de parto em aço inox com troca do macaco hidráulico e válvulas do pedal	Und	1	287,50	287,50
21	Manutenção preventiva e corretiva de caneta de ação rotação odontológica com troca de rolamento	Und	8	180,00	1.440,00
22	Manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raio X odontológico de 10 MA com troca de ampola, transformador e relé	Und	2	850,00	1.700,00
23	Manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raio X odontológico de 10 MA sem troca de ampola, transformador e relé	Und	2	300,00	600,00



24	Manutenção preventiva e corretiva da centrífuga de laboratório de 16 tubos com rebobinamento do motor, induzido do motor, temporizadores e relé	Und	2	970,00	1.940,00
25	Manutenção preventiva e corretiva de necróscopio com troca de lâmpadas, lentes objetivas	Und	3	450,00	1.350,00
26	Manutenção preventiva e corretiva do monitor cardíaco com troca de tubo repleto, relé e componentes elétricos	Und	1	650,00	650,00
27	Manutenção preventiva e corretiva dosador e misturador automático para amálgama com troca de bobina, componentes eletrônicos	Und	4	185,00	740,00
28	Manutenção preventiva e corretiva do clareador e fotopolimerizador com troca de fonte eletrônica e led	Und	8	300,00	2.400,00
29	Manutenção preventiva e corretiva do contador de células sanguíneas com troca do disco giratório, filtro, placa eletrônica, mangueiras, impressora e calibragem	Und	1	1.175,00	1.175,00
30	Manutenção preventiva e corretiva da balança pediátrica mecânica com troca do lanchinho	Und	1	40,00	40,00

1. Da vinculação: 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 042/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados. 2. Da expectativa da execução: 2.1. A execução dos serviços poderá ser efetuado conforme necessidade desta Administração Pública, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de serviço. 2.2. O prestador de serviços registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata. 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de execução dos serviços em igualdade de condições. 2.4. É vedado à administração adquirir de outro prestador de serviços por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a executar. 3. Da vigência da ata de registro de preços: 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. 4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais. 4.1.1. É facultado ao Prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento. 4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento. 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias. 4.4. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços. 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 5. Da readequação de preços: 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de

fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado. 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento. 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente. 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados. 6. Das alterações na ata de registro de preços: 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando: 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores. 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura: 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá: 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida. 7. Do cancelamento do registro de preços: 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações: 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Arari: 7.1.1.1. Quando a empresa prestadora de serviços não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços; 7.1.1.2. Quando a empresa prestadora de serviços não assinar a ordem de serviço no prazo estabelecido; 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora



der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro; 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos; 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade; 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari. 7.1.2. Pela empresa: 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari; 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação. 7.4. A solicitação da empresa prestadora de serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata. 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto. 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida. 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc. 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa prestadora de serviços: 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata. 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias a execução dos serviços. 9. Da formalização dos contratos: 9.1. A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma. 10. Das disposições finais: 10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços; 10.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s); 10.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari; 10.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias; 10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa; 10.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social; 10.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora; 10.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa. 11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços: 11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Site Oficial do Poder Executivo ([www.arari.ma.gov.br](http://www.arari.ma.gov.br)). 12. Dos casos omissos: 12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito. 13. Do Foro: 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Arari (MA), 14 de maio de 2013. Município de Arari-MA, Prefeitura Municipal de Arari Sr. DJALMA DE MELO MACHADO - Prefeito Municipal, contratante, B. S. P. Rego - ME Sr. Benedito Sergio Pantoja Rêgo - Empresário, Prestador de serviços registrado Testemunhas: Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/045/2013.** Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 045/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de equipamentos de peças e acessórios de reposição para manutenção de equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:



Nome empresarial: JONATA CRUZ BARROS				
CNPJ nº: 13.962.720/0001-80				
Endereço: Rua do Norte, nº 47, Mearim, Cep: 65.480-000, Arari-MA.				
(DDD) Telefone: (98) 3453-0320(DDD) Fax: (98) *****				
E-mail: *****				
Representante legal: JONATA CRUZ BARROS				
CPF nº: 054.516.603-95				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	Fonte atx 250watts. Marca: Clone	Und	24	150,00
2	Fonte atx 350 watts reais. Marca: Clone	Und	3	200,00
3	Placamae socket lga 775 suporta ddr3 1333 mhz, ou similar, ou superior. Marca: Gigabyte	Und	20	480,00
4	Processador intel pentium dual core e570 3.0 ghz, ou similar, ou superior. Marca: Pentium	Und	5	480,00
5	Mouse óptico usb. Marca: Multilaser	Und	46	35,00
6	Mouse óptico ps/2. Marca: Multilaser	Und	8	35,00
7	Teclado abnt2 porta ps/2. Cor silver. Teclas 110. Teclado padrão. Marca: Multilaser	Und	36	40,00
8	Teclado abnt2 porta usb. Cor silver. Teclas 110. Teclado padrão. Marca: Seagate	Und	8	40,00
9	Hd externo 500gb usb. Marca: Samsung	Und	26	480,00
10	Hd externo 1tb usb. Marca: Samsung	Und	4	650,00
11	Cabo usb impressora 1.5m. Marca: Clone	Und	18	25,00
12	Memoria ddr2 800 mhz 2gb. Marca: Kingston	Und	5	160,00
13	Memoria ddr3 1133 mhz 2gb. Marca: Kingston	Und	9	170,00
14	Memoria ddr3 1133 mhz 4gb. Marca: Kingston	Und	3	220,00
15	Placa de rede, wireless n, 150mbps, interface 32-bit pc, antena 2dbi. Marca: Clone	Und	18	100,00
16	Roteador wireless 300mbps 2 antenas 5dbi. Marca: Multilaser	Und	20	300,00
17	Placa wireless nano usb wireless n 300mbps. Marca: Dlink	Und	6	100,00
18	Antena wireless 9 dbi 2.4ghz, conector sma. Marca: Dlink	Und	4	180,00
19	Placa de vídeo 1gb ddr3 128bits. Marca: Nvidia	Und	4	550,00
20	Pen drive 8gb. Marca: Sandisk	Und	10	70,00
21	Estabilizador bivolt. Marca: SMS	Und	3	300,00
22	Monitor de "17". Marca: LG	Und	3	450,00

Valor total registrado: R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais)

1.Da vinculação: 1.1.Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 045/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados. 2.Da expectativa do fornecimento: 2.1.O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento. 2.2.O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata. 2.3.A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições. 2.4.É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer. 3. Da vigência da ata de registro de preços: 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura..4.Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1.O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.4.1.1.É facultado ao Prefeito Municipal de Arari,

delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.4.4. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços. 4.5.Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.5.Da readequação de preços:5.1.Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2.Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari



promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.5.3.O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4.A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.5.6.No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.6. Das alterações na ata de registro de preços:6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores. 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:6.1.2.1.Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. 6.1.2.2.Frustada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá: 6.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.7. Do cancelamento do registro de preços:7.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações: 7.1.1.Pela Prefeitura Municipal de Arari: 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços; 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido; 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro; 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade.7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.7.1.2. Pela empresa:7.1.2.1.Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.1.2.3.Quando estiver sofrendo decretação de falência ou

insolvência civil;7.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.7.3.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação. 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata. 7.5.Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.7.6.Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.7.7.A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.8.Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8.Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora: 8.1.1.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata. 8.1.2.As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.10.Das disposições finais:10.1.As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;10.1.2.Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s); 10.1.3.É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;10.1.4.Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa; 10.1.6.Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;10.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;10.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços: 11.1.O extrato da



presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Site Oficial do Poder Executivo (www.arari.ma.gov.br)..12.Dos casos omissos:12.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.13.Do Foro:13.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por

mais privilegiado que seja.E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Arari (MA), Arari (MA), 09 de maio de 2013. **Município de Arari-MA** Prefeitura Municipal de Arari Sr. Djalma de Melo Machado -Prefeito Municipal, Órgão gerenciador, **Jonata Cruz Barros**, Sr. Jonata Cruz Barros-Empresário,Fornecedor registrado, **Testemunhas:** Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013.** Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 046/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de medicamentos de uso especial, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
CNPJ nº: 12.103.222/0001-19				
Endereço: Rua de Santaninha, nº 113, Centro, Cep 65.010-580, São Luís - MA				
(DDD) Telefone: (98)3221-2446/(98) 3232-3874 (DDD) Fax: (98) 3232-3874				
E-mail: cccastro@elo.com.br				
Representante legal: Rinaldi Machado Castro				
CPF nº: 020.279.253-68				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	Ketamin 50mg/ml com 5 frascos/ampolas 10ml. Marca: Cristalia	Und	1500	71,80
2	Longactil 25mg com 50 ampolas 5ml C1 (Clorpromazina). Marca: Cristalia	Und	1500	2,90
3	Haloperidol 5mg/ml com 60 ampolas 1ml C1 Gen. Marca: Teuto	Und	1500	1,40
4	Diazepam 5mg/ml com 100 ampolas 2ml B1 Gen. Marca: Hipolabor	Und	3000	0,67
5	Fenocris 200mg com 50 ampolas 2ml C1. Marca: Cristalia	Und	2000	2,45
6	Tramadol 100mg/2ml com 100 ampolas 2ml A2 Gen. Marca: Hipolabor	Und	1500	1,10
7	Decan Haloper 50mg caixa com 03 ampolas 1ml C1. Marca: União Quimica	Und	1500	8,65
8	Dimorf 0,2mg com 50 ampolas 1ml sterile pack A1. Marca: Cristalia	Und	1500	6,50
9	Oxcarb 300mg com 60 comprimidos C1 (oxcarbamazepina). Marca: União Quimica	Und	6000	1,00

Valor total registrado: R\$ 151.435,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

1.Da vinculação: 1.1.Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 046/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.2.Da expectativa do fornecimento: 2.1.O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.2.2.O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.2.3.A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.2.4.É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.3.Da vigência da ata de registro de preços: 3.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. 4.Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1.O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.4.1.1.É facultado ao Prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.4.4. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços. 4.5.Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios,





prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.5.Da readequação de preços:5.1.Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2.Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.5.3.O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4.A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.5.5.Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.5.6.No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.6. Das alterações na ata de registro de preços:6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores. 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:6.1.2.1.Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. 6.1.2.2.Frustada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:6.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.7. Do cancelamento do registro de preços:7.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:7.1.1.Pela Prefeitura Municipal de Arari: 7.1.1.1.Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços; 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido; 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;7.1.1.4. Emqualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro; 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade.7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente

demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.7.1.2. Pela empresa:7.1.2.1.Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari; 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.1.2.3.Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.7.3.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação. 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata. 7.5.Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.7.6.Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.7.7.A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.8.Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8.Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora: 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata. 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.9.Da formalização dos contratos: 9.1.A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.10.Das disposições finais:10.1.As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;10.1.2.Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s); 10.1.3.É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;10.1.4.Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa; 10.1.6.Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;10.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da



responsabilidade da empresa fornecedora;10.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços: 11.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Site Oficial do Poder Executivo (www.arari.ma.gov.br)..12.Dos casos omissos:12.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as

disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.13.Do Foro:13.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Arari (MA), Arari (MA), 08 de maio de 2013. *Município de Arari-MA.* Prefeitura Municipal de Arari, Sr. Djalma de Melo Machado -Prefeito Municipal, Contratante. Castro Comércio e Representações Ltda, Sr. Rinaldi Machado Castro-Sócio-Administrador, Fornecedor registrado, Testemunhas: Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/050/2013.** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da Prefeitura Municipal de Arari, inscrita no CNPJ nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Djalma de Melo Machado, portador da cédula de identidade nº 044452382012-3 SSP/MA e do CPF nº 149.051.403-15, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 050/2013, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de bebedouros e fogões industriais, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2013, Decreto Municipal nº 002/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: ANTONIO C B COUTO NETO – ME				
CNPJ nº: 14.170.712/0001-63				
Endereço: Loteamento Vila do Bec, 1405, Sala 01, BR 226, Km 01, Glória, Cep: 65.632-160, Timon-MA				
(DDD) Telefone: (99) 3216-0127 (DDD) Fax: (98) *****				
E-mail: *****				
Procurador: Daniel Ribeiro Altino				
CPF nº: 907.661.483-00				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	Bebedouro industrial com 02 torneiras, capacidades para 80 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	5	R\$ 1.150,00
2	Bebedouro industrial com 02 torneiras, capacidades para 80 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.550,00
3	Bebedouro industrial com 03 torneiras, capacidades para 150 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.790,00
4	Bebedouro industrial com 03 torneiras, capacidades para 150 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 2.400,00
5	Bebedouro industrial com 04 torneiras, capacidade para 180 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 2.350,00
6	Bebedouro industrial com 04 torneiras, capacidade para 180 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 3.200,00
7	Bebedouro industrial com 06 torneiras, capacidade para 220 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 3.550,00
8	Bebedouro industrial com 06 torneiras, capacidade para 220 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 4.800,00
9	Fogão Industrial de 02 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	5	R\$ 400,00
10	Fogão Industrial de 02 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 580,91
11	Fogão Industrial de 04 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	100	R\$ 900,00
12	Fogão Industrial de 04 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.160,00
13	Fogão Industrial de 06 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.360,00
14	Fogão Industrial de 06 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.700,00
15	Fogão Industrial de 08 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.800,00
16	Fogão Industrial de 08 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 2.320,00

Valor total registrado: 594.159,10 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos).



1.Da vinculação: 1.1.Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 050/2013 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.2.Da expectativa do fornecimento: 2.1.O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Arari, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.2.2.O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.2.3.A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arari a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.2.4.É vedado à administração adquirir de outro fornecedor material por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.3.Da vigência da ata de registro de preços: 3.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.4.Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1.O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Arari, através do Gabinete do Prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.4.1.1.É facultado ao Prefeito Municipal de Arari, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefê(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.4.2. A Prefeitura Municipal de Arari adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.4.4. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços. 4.5.Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.5.Da readequação de preços:5.1.Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2.Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Arari promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.5.3.O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Arari à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4.A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Arari sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.5.5.Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.5.6.No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.6. Das alterações na ata de registro de preços:6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições

contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Arari, promover as necessárias junto aos fornecedores. 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:6.1.2.1.Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. 6.1.2.2.Frustada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Arari poderá:6.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Arari irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.7. Do cancelamento do registro de preços:7.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:7.1.1.Pela Prefeitura Municipal de Arari: 7.1.1.1.Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido; 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro; 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade.7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Arari.7.1.2. Pela empresa:7.1.2.1.Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Arari;7.1.2.2.Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.7.1.2.3.Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;7.2.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.7.3.No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação. 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Arari, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata. 7.5.Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.7.6.Caso a Prefeitura Municipal de Arari não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.7.7.A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Arari, no caso de rescisão administrativa,



prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.8.Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Arari, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8.Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora: 8.1.1.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata. 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.9.Da formalização dos contratos: 9.1.A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Arari, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.10.Das disposições finais:10.1.As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;10.1.2.Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s); 10.1.3.É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Arari;10.1.4.Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Arari, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Arari notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Arari, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa; 10.1.6.Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Arari reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;10.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura

Municipal de Arari, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;10.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços: 11.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial, especificamente no Site Oficial do Poder Executivo (www.arari.ma.gov.br)..12.Dos casos omissos:12.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.13.Do Foro:13.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Arari (MA), Arari (MA), 23 de maio de 2013. Município de Arari-MA, Prefeitura Municipal de Arari. Sr. Djalma de Melo Machado -Prefeito Municipal Órgão gerenciador, Antonio C B Couto Neto – ME ,Sr. Daniel Ribeiro Altino - Procurador, Fornecedor registrado, Testemunhas: Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

## AVISO

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 045/2013, objetivando a eventual aquisição de equipamentos de peças e acessórios de reposição para manutenção de equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública.Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à empresa: - JONATA CRUZ BARROS, situada na Rua do Norte, nº 47, Mearim, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.720/0001-80, pelo valor global de R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), conforme segue abaixo:

Itens	Discriminação	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Fonte atx 250watts. Marca: Clone	Und	24	150,00	3.600,00
2	Fonte atx 350 watts reais. Marca: Clone	Und	3	200,00	600,00
3	Placamae socket lga 775 suporta ddr3 1333 mhz, ou similar, ou superior. Marca: Gigabyte	Und	20	480,00	9.600,00
4	Processador intel pentium dual core e570 3.0 ghz, ou similar, ou superior. Marca: Pentium	Und	5	480,00	2.400,00
5	Mouse óptico usb. Marca: Multilaser	Und	46	35,00	1.610,00
6	Mouse óptico ps/2. Marca: Multilaser	Und	8	35,00	280,00
7	Teclado abnt2 porta ps/2. Cor silver. Teclas 110. Teclado padrão. Marca: Multilaser	Und	36	40,00	1.440,00
8	Teclado abnt2 porta usb. Cor silver. Teclas 110. Teclado padrão. Marca: Seagate	Und	8	40,00	320,00
9	Hd externo 500gb usb. Marca: Samsung	Und	26	480,00	12.480,00
10	Hd externo 1tb usb. Marca: Samsung	Und	4	650,00	2.600,00



11	Cabo usb impressora 1.5m. Marca: Clone	Und	18	25,00	450,00
12	Memoria ddr2 800 mhz 2gb. Marca: Kingston	Und	5	160,00	800,00
13	Memoria ddr3 1133 mhz 2gb. Marca: Kingston	Und	9	170,00	1.530,00
14	Memoria ddr3 1133 mhz 4gb. Marca: Kingston	Und	3	220,00	660,00
15	Placa de rede, wireless n, 150mbps, interface 32-bit pc, antena 2dbi. Marca: Clone	Und	18	100,00	1.800,00
16	Roteador wireless 300mbps 2 antenas 5dbi. Marca: Multilaser	Und	20	300,00	6.000,00
17	Placa wireless nano usb wireless n 300mbps. Marca: Dlink	Und	6	100,00	600,00
18	Antena wireless 9 dbi 2.4ghz, conector sma. Marca: Dlink	Und	4	180,00	720,00
19	Placa de vídeo 1gb ddr3 128bits. Marca: Nvidia	Und	4	550,00	2.200,00
20	Pen drive 8gb. Marca: Sandisk	Und	10	70,00	700,00
21	Estabilizador bivolt. Marca: SMS	Und	3	300,00	900,00
22	Monitor de "17". Marca: LG	Und	3	450,00	1.350,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa supra citada como vencedora dos itens e valores do certame, totalizando o valor global licitado supra citado. Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2013. Rejane Oliveira Souza-Pregoeira, ALEXANDRO RIBEIRO BATALHA-Membro da Equipe de Apoio, RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO-Membro da Equipe de Apoio, JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO-Membro da Equipe de Apoio, Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. JONATA CRUZ BARROS, Sr. Jonata Cruz Barros-Empresa licitante

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 048/2013, objetivando a eventual aquisição de motocicletas 0km, de interesse desta Administração Pública. Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Nº	Especificações	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Motocicleta 0km, tipo Bross, com capacidade de 150 cc. Combustível: Flex, Ano: 2013/2013. Marca: Honda,	Unid	7	10.300,00	72.100,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa T. A. FERREIRA RAPOSO – EPP, situada na Av. Castelo Branco, nº 2603, Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês – MA, inscrita no CNPJ nº 10.316.662/0001-29, como vencedora de todos os itens do certame, totalizando o valor global de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais). Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 03 de maio de 2013. Rejane Oliveira Souza-Pregoeira, Alexandro Ribeiro Batalha-Membro da Equipe de Apoio, Raimundo Cesar Garros Ribeiro-Membro da Equipe de Apoio, José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho-Membro da Equipe de Apoio, Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_. T. A. Ferreira Raposo – EPP, Sr. Flávia Mirella Lucena de Souza-Empresa

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 050/2013, objetivando a eventual aquisição de bebedouros e fogões industriais, de interesse desta Administração Pública. Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório às empresas: - ANTONIO C B COUTO NETO – ME, situada no loteamento Vila do Bec, 1405, Sala 01, BR 226, Km 01, Glória, Cep: 65.632-160, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.170.712/0001-63, pelo valor global de R\$ 594.159,10 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme segue abaixo:

ITENS	Discriminação	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
<b>BEBEDOUROS INDUSTRIAIS</b>					
1	Bebedouro industrial com 02 torneiras, capacidades para 80 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
2	Bebedouro industrial com 02 torneiras, capacidades para 80 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
3	Bebedouro industrial com 03 torneiras, capacidades para 150 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00
4	Bebedouro industrial com 03 torneiras, capacidades para 150 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
5	Bebedouro industrial com 04 torneiras, capacidade para 180 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00



6	Bebedouro industrial com 04 torneiras, capacidade para 180 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
7	Bebedouro industrial com 06 torneiras, capacidade para 220 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 3.550,00	R\$ 71.000,00
8	Bebedouro industrial com 06 torneiras, capacidade para 220 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
FOGÕES INDUSTRIAIS					
9	Fogão Industrial de 02 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
10	Fogão Industrial de 02 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 580,91	R\$ 5.809,10
11	Fogão Industrial de 04 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
12	Fogão Industrial de 04 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00
13	Fogão Industrial de 06 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.360,00	R\$ 27.200,00
14	Fogão Industrial de 06 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
15	Fogão Industrial de 08 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
16	Fogão Industrial de 08 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 2.320,00	R\$ 46.400,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa como vencedora dos itens e valores supra citados do certame. Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 15 de maio de 2013. REJANE OLIVEIRA SOUZA-Pregoeira, ALEXANDRO RIBEIRO BATALHA-Membro da Equipe de Apoio, RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO-Membro da Equipe de Apoio, JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO-Membro da Equipe de Apoio, Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Antonio C. B. Couto Neto – ME, Sr. DANIEL RIBEIRO ALTINO, Empresa licitante

## CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 01/PP/040/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320 (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 29.598,95 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 10 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.122.0069.2042 – Func. Fundo Municipal de Saúde (FMS). 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, e Sra. Mary de Jesus Machado Praseres - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Sra. Maria do Socorro Lopes Ferreira – Empresária, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 03 de maio de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 02/PP/040/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320 (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 07 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.243.0014.2096 – Manut e Func. do Programa Pró-Jovem. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, e Sr. Álvaro João Batalha Jardim - Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sra. Maria do Socorro Lopes Ferreira – Empresária, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 03 de maio de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS -Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 01/PP/042/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa B. S. P. REGO - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na



licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2013. 10.7ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de equipamentos de peças e acessórios de reposição para manutenção de equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2013 **VALOR GLOBAL: R\$ 4.240,00(quatro mil duzentos e quarenta reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de maio de 2013; Vigência: até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios 02.02.09.10.122.0069.1100 – Aquisição de equipamentos p/ Sec. Saúde; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS) 02.02.10.10.122.0069.1099 – Aquisição de equipamentos p/ FMS; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSF); 02.02.10.10.301.0020.1077 – Aquisição de equipamentos p/ PSF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSB); 02.02.10.10.301.0018.1078 – Aquisição de equipamentos p/ PSB; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (CAPS); 02.02.10.10.301.0020.1076 – Aquisição de equipamentos p/ CAPS; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PAB); 02.02.10.10.301.0020.1098 – Aquisição de equipamentos p/ PAB; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (MAC Gestão Plena). 02.02.10.10.302.0020.2048 – Func. e Manut. Média e Alta Complexidade – Mac Gestão Plena; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS). 02.02.10.10.302.0020.1020 – Aquis. Equip. Hospit. da Rede Pública; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (ECD). 02.02.10.10.305.0021.1092 – Aquisição de equipamentos para Vig. Epidemiológica; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres, pela Contratante e Sr. Jonata Cruz Barros, – Empresária, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 13 de maio de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico,OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/045/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa JONATA CRUZ BARROS, (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, à eventual de equipamentos de peças e acessórios de reposição para manutenção de equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2013 **VALOR GLOBAL: R\$ 13.710,00(treze mil setecentos e dez reais)** VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de maio de 2013; Vigência: 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02.04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. de Administração; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; 02.02.02.04.122.0003.2012 – Manut. Func. da Sec. de Finanças; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira pela Contratante a Sr. Jonata Cruz Barros – Empresária pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 13 de maio de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico,OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/046/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de medicamentos de uso especial, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2013. **VALOR GLOBAL: R\$ 75.717,50 (setenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de maio de 2013; Vigência: Até 31 de dezembro do corrente ano (2013). FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Secretaria de Saúde; 10.301.0018.2045 – Programa da Farmácia Básica - PAB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Secretaria de Saúde; 10.122.0069.2042 – Func. Fundo Municipal de Saúde – FMS; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, e Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres – Secretária de Saúde, pela Contratante e Sr. Rinaldi Machado Castro – Sócio-Administrador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 14 de maio de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico,OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/048/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa T. A. FERREIRA RAPOSO – EPP (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de medicamentos de uso especial, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2013. **VALOR GLOBAL: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20 de maio de 2013; Vigência: Até 31 de dezembro do corrente ano (2013). FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0021.1092 – Aquisição de equipamentos para Vigilância Epidemiológica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, e Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres – Secretária de Saúde, pela Contratante e Sra. Flávia Mirella Lucena de Souza – Procuradora, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 21 de maio de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico,OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/040/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA 80324010320 (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013 **VALOR**



GLOBAL: R\$ 532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 07 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.243.0014.2096 – Manut e Func. do Programa Pró-Jovem. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de

Administração e Gestão Financeira, e Sr. Álvaro João Batalha Jardim - Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sra. Maria do Socorro Lopes Ferreira – Empresária, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico,OAB/MA nº 7.913

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa B. S. P. REGO - ME, situada na Rua 107, Quadra 64, nº 11, Maiobão, Cep 65.137-000, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ nº 04.284.911/0001-49, pelo valor global de R\$ 474.316,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezesseis reais), conforme segue:

Nº	Serviços	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
Serviços de manutenção preventiva e corretiva					
1	Manutenção preventiva e corretiva em autoclave horizontal de esterilização de instrumentos cirurgico, com troca de resistencia, termostato relé, temporizador e contactores	Und	1	2.360,00	2.360,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de máquina torcer roupa industrial, com troca de correias, rebobinamentos do motor, troca de rolamentos, troca de chave liga desliga e troca de lonas de freio.	Und	1	1.050,00	1.050,00
3	Manutenção preventiva e corretiva de calandra industrial (máquina passa roupa), com troca de resistências, tremostato, reparos nas mancais, substituição de engrenagens, retifica nos cilindros e eixos	Und	1	900,00	900,00
4	Manutenção preventiva e corretiva de maquina de lavar industrial, com manutenção geral a parte mecânica e eletrica, com substituição de peças de instalação e componentes	Und	2	1.300,00	2.600,00
5	Manutenção preventiva e corretiva de máquinas secadoras de roupa industrial com troca de resistências, contactadores 3tf 46, termostato, correias, relé temporizador e rolamento do motor	Und	2	2.200,00	4.400,00
6	Manutenção preventiva e corretiva do foco cirugico, com troca do suporte de convergência das lâmpadas, botões liga e desliga ajuste nos braços direcionado, reaperto e lubrificação	Und	2	1.400,00	2.800,00
7	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de raio X 100 com troca de ampola, oleo vegetal, contactadora, transformadores e placa eletrônica	Und	1	4.500,00	4.500,00
8	Manutenção de aparelhos raio X sem troca de ampola	Und	1	1.000,00	1.000,00
9	Manutenção preventiva e corretiva de estufa odontológica nº 01 cm troca de resistência, termostatos, chave de liga e desliga	Und	6	250,00	1.500,00
10	Manutenção preventiva e corretiva analisador de bioquimico com troca de filtro de leitura, placas eletrônicas e lâmpadas	Und	1	700,00	700,00





11	Manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos, com manutenção geral da parte elétrica e mecânica e substituição de peças e componentes	Und	9	1.115,00	10.035,00
12	Manutenção preventiva e corretiva de autoclave odontológica de 21litros com troca de resistencia, borracha da tampa e placa eletrônica	Und	2	650,00	1.300,00
13	Manutenção preventiva e corretiva de compressor de ar comprimido com rebobinamento do motor elétrico e troca de rolamentos	Und	8	640,00	5.120,00
14	Manutenção preventiva e corretiva de autoclave odontológica de 12litros com troca de resistencia, borracha da tampa e placa eletrônica	Und	2	600,00	1.200,00
15	Manutenção preventiva e corretiva de otoscópio com troca de lâmpada, placa eletrônica, transformador e alinhamento ótico	Und	1	137,00	137,00
16	Manutenção preventiva e corretiva de nebulizador de 03 saídas com trocas de reparos, rebobinamento do motor e válvulas	Und	8	320,00	2.560,00
17	Manutenção preventiva e corretiva da mesa cirúrgica em aço inox com troca do macaco hidráulico, óleo hidráulico e válvulas do pedal	Und	1	325,00	325,00
18	Manutenção preventiva e corretiva de balanças antropométricas adultas e infantis com troca do balancinho e braço de peso	Und	8	260,00	2.080,00
19	Manutenção preventiva e corretiva de bisturis eletrônicos com troca de caneta de corte, placa de aterramento, pedal de acionamento e placa eletrônica	Und	2	1.200,00	2.400,00
20	Manutenção preventiva e corretiva da mesa de parto em aço inox com troca do macaco hidráulico e válvulas do pedal	Und	1	287,50	287,50
21	Manutenção preventiva e corretiva de caneta de ação rotatória odontológica com troca de rolamento	Und	8	180,00	1.440,00
22	Manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raio X odontológico de 10 MA com troca de ampola, transformador e relé	Und	2	850,00	1.700,00
23	Manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raio X odontológico de 10 MA sem troca de ampola, transformador e relé	Und	2	300,00	600,00
24	Manutenção preventiva e corretiva da centrífuga de laboratório de 16 tubos com rebobinamento do motor, induzido do motor, temporizadores e relé	Und	2	970,00	1.940,00
25	Manutenção preventiva e corretiva de necróscopio com troca de lâmpadas, lentes objetivas	Und	3	450,00	1.350,00



26	Manutenção preventiva e corretiva do monitor cardíaco com troca de tubo repleto, relé e componentes elétricos	Und	1	650,00	650,00
27	Manutenção preventiva e corretiva dosador e misturador automático para amálgama com troca de bobina, componentes eletrônicos	Und	4	185,00	740,00
28	Manutenção preventiva e corretiva do clareador e fotopolimerizador com troca de fonte eletrônica e led	Und	8	300,00	2.400,00
29	Manutenção preventiva e corretiva do contador de células sanguíneas com troca do disco giratório, filtro, placa eletrônica, mangueiras, impressora e calibragem	Und	1	1.175,00	1.175,00
30	Manutenção preventiva e corretiva da balança pediátrica mecânica com troca do lanchinho	Und	1	40,00	40,00
Valor Parcial					59.289,50
Meses					08 (oito)
Valor Total					474.316,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2013. DJALMA DE MELO MACHADO-Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa JONATA CRUZ BARROS, situada na Rua do Norte, nº 47, Mearim, Cep: 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.720/0001-80 pelo valor global de R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), conforme segue abaixo:

Itens	Discriminação	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Fonte atx 250watts. Marca: Clone	Und	24	150,00	3.600,00
2	Fonte atx 350 watts reais. Marca: Clone	Und	3	200,00	600,00
3	Placamae socket lga 775 suporta ddr3 1333 mhz, ou similar, ou superior. Marca: Gigabyte	Und	20	480,00	9.600,00
4	Processador intel pentium dual core e570 3.0 ghz, ou similar, ou superior. Marca: Pentium	Und	5	480,00	2.400,00
5	Mouse óptico usb. Marca: Multilaser	Und	46	35,00	1.610,00
6	Mouse óptico ps/2. Marca: Multilaser	Und	8	35,00	280,00
7	Teclado abnt2 porta ps/2. Cor silver. Teclas 110. Teclado padrão. Marca: Multilaser	Und	36	40,00	1.440,00
8	Teclado abnt2 porta usb. Cor silver. Teclas 110. Teclado padrão. Marca: Seagate	Und	8	40,00	320,00
9	Hd externo 500gb usb. Marca: Samsung	Und	26	480,00	12.480,00
10	Hd externo 1tb usb. Marca: Samsung	Und	4	650,00	2.600,00
11	Cabo usb impressora 1.5m. Marca: Clone	Und	18	25,00	450,00
12	Memoria ddr2 800 mhz 2gb. Marca: Kingston	Und	5	160,00	800,00
13	Memoria ddr3 1133 mhz 2gb. Marca: Kingston	Und	9	170,00	1.530,00
14	Memoria ddr3 1133 mhz 4gb. Marca: Kingston	Und	3	220,00	660,00
15	Placa de rede, wireless n, 150mbps, interface 32-bit pc, antena 2dbi. Marca: Clone	Und	18	100,00	1.800,00
16	Roteador wireless 300mbps 2 antenas 5dbi. Marca: Multilaser	Und	20	300,00	6.000,00
17	Placa wireless nano usb wireless n 300mbps. Marca: Dlink	Und	6	100,00	600,00
18	Antena wireless 9 dbi 2.4ghz, conector sma. Marca: Dlink	Und	4	180,00	720,00



19	Placa de vídeo 1gb ddr3 128bits. Marca: Nvidia	Und	4	550,00	2.200,00
20	Pen drive 8gb. Marca: Sandisk	Und	10	70,00	700,00
21	Estabilizador bivolt. Marca: SMS	Und	3	300,00	900,00
22	Monitor de "17". Marca: LG	Und	3	450,00	1.350,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 08 de maio de 2013. DJALMA DE MELO MACHADO-Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, situada na Rua de Santaninha, nº 113, Centro, Cep 65.010-580, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 12.103.222/0001-19, pelo valor global de R\$ 151.435,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme segue:

Nº	Especificações	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Ketamin 50mg/ml com 5 frascos/ampolas 10ml	Und	1500	71,80	107.700,00
2	Longactil 25mg com 50 ampolas 5ml C1 (Clorpromazina)	Und	1500	2,90	4.350,00
3	Haloperidol 5mg/ml com 60 ampolas 1ml C1 Gen	Und	1500	1,40	2.100,00
4	Diazepam 5mg/ml com 100 ampolas 2ml B1 Gen	Und	3000	0,67	2.010,00
5	Fenocris 200mg com 50 ampolas 2ml C1	Und	2000	2,45	4.900,00
6	Tramadol 100mg/2ml com 100 ampolas 2ml A2 Gen	Und	1500	1,10	1.650,00
7	Decan Haloper 50mg caixa com 03 ampolas 1ml C1	Und	1500	8,65	12.975,00
8	Dimorf 0,2mg com 50 ampolas 1ml sterile pack A1	Und	1500	6,50	9.750,00
9	Oxcarb 300mg com 60 comprimidos C1 (oxcarbamazepina)	Und	6000	1,00	6.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2013. DJALMA DE MELO MACHADO-Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório à empresa T. A. FERREIRA RAPOSO – EPP, situada na Av. Castelo Branco, nº 2603, Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês – MA, inscrita no CNPJ nº 10.316.662/0001-29, pelo valor global de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), conforme segue:

Item	Especificações	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Motocicleta 0km, tipo Bross, com capacidade de 150 cc. Combustível: Flex, Ano: 2013/2013. Marca: Honda	Unid	7	10.300,00	72.100,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2013. DJALMA DE MELO MACHADO-Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2013 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens objeto do presente processo licitatório às empresas, conforme segue abaixo:- ANTONIO C B COUTO NETO – ME, situada no loteamento Vila do Bec, 1405, Sala 01, BR 226, Km 01, Glória, Cep: 65.632-160, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.170.712/0001-63, pelo valor global de R\$ 594.159,10 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos), conforme segue abaixo:

ITENS	Discriminação	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
<b>BEBEDOUROS INDUSTRIAIS</b>					
1	Bebedouro industrial com 02 torneiras, capacidades para 80 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
2	Bebedouro industrial com 02 torneiras, capacidades para 80 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
3	Bebedouro industrial com 03 torneiras, capacidades para 150 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00



4	Bebedouro industrial com 03 torneiras, capacidades para 150 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
5	Bebedouro industrial com 04 torneiras, capacidade para 180 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00
6	Bebedouro industrial com 04 torneiras, capacidade para 180 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
7	Bebedouro industrial com 06 torneiras, capacidade para 220 litros, tipo: Pintado. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 3.550,00	R\$ 71.000,00
8	Bebedouro industrial com 06 torneiras, capacidade para 220 litros, tipo: Inox. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
<b>FOGÕES INDUSTRIAIS</b>					
9	Fogão Industrial de 02 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
10	Fogão Industrial de 02 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 580,91	R\$ 5.809,10
11	Fogão Industrial de 04 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	100	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
12	Fogão Industrial de 04 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	10	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00
13	Fogão Industrial de 06 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.360,00	R\$ 27.200,00
14	Fogão Industrial de 06 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
15	Fogão Industrial de 08 bocas, sem forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
16	Fogão Industrial de 08 bocas, com forno. Marca: Luciana Móveis	Und	20	R\$ 2.320,00	R\$ 46.400,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2013. DJALMA DE MELO MACHADO-Prefeito Municipal

# Diário Oficial do Município

## Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO  
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
Vice-prefeito

EDINALDO DE JESUS SOUZA LOPES  
Chefe de gabinete

JOSÉ CLEILSON FERNANDES  
Assessor especial de comunicação

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS  
Procurador Jurídico

